



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, REALIZADA DIA 19 DE MAIO DE 2025.

Ao décimo nono dia de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Praça “Vereador Viana Filho” s/nº, na Vila América, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a décima sétima sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima nona legislatura da edilidade. às dezoito horas assumiu a Presidência o Vereador, DANIEL DAVID e a Primeira Secretária o Vereador EMERSON PEREIRA. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Vereadores. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Foi aprovada a ata da décima sexta sessão ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima nona legislatura, realizada dia 12 de maio de 2025, por unanimidade. Leu-se o seguinte Expediente: Projetos de Lei nºs. 68, 69 e 70/2025, de autoria do Poder Executivo e da Mesa Diretora; Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do Poder Executivo; Requerimentos de nºs 157, 158, 159, 160 e 161/2025, de autoria dos Vereadores Daniel, Débora, Marcos Bráz e Natielle; Moção nºs 07 e 08/2025, de autoria dos Vereadores Débora e Dr. Leandro; Indicações de nºs. 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348 e 350/2025, de autoria dos Vereadores Carlos, Daniel, Débora, Emerson, Dr. Leandro, Marcos Bráz, Sargento Moreno e Natielle; e diversas correspondências registradas e arquivadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura de requerimento de autoria dos Senhores Vereadores em que pedem a inclusão do Projeto de Lei nº 68/2025, na pauta da Ordem do Dia da presente sessão. No Expediente fizeram uso da palavra os Vereadores: Natielle, com aparte do Vereador Leandro; Renato; Walter, com aparte dos Vereadores Daniel, Dr. Leandro e Osmair; Dr. Leandro, com aparte do Vereador Sargento Moreno; Ricardo; Marcos Braz, com aparte do Vereador Ricardo; Emerson; Sargento Moreno; Osmair, com aparte do Vereador Walter; e Débora. Fizeram uso da palavra, como Líderes de Partido, os Vereadores Marcos Braz, Renato, Natielle e Sargento Moreno. Deu-se início à Ordem do Dia. Foram aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 44/2025, por unanimidade, com justificativa de voto dos Vereadores Emerson, Natielle e Renato; Projeto de Lei nº 66/2025, por unanimidade; Projeto de Lei nº 67/2025, com voto contrário dos Vereadores Osmair, Renato e Walter, discutido pelos Vereadores Osmair, Renato, Leandro, Natielle, Emerson, Sargento Moreno, Daniel, Marcos Braz e Débora, com declaração de voto do Vereador Renato; Projeto de Lei nº 68/2025, juntamente com Emenda Modificativa nº 01, por unanimidade, discutido pelo Vereador Renato; Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025, por unanimidade, discutido pelos Vereadores Walter, Renato e Emerson e com declaração de voto do Vereador Walter; e Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025, por unanimidade, discutido pelo Vereador Marcos Braz. Em questão de ordem o Vereador Emerson esclareceu que na discussão de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

projetos o prazo para falar na tribuna é de 10 minutos com aparte. Na sequência, fizeram uso da palavra, em Explicação Pessoal, os Vereadores Renato, Marcos Braz, Ricardo, Emerson e Osmair. Nada mais havendo a ser tratado, às 21 horas e 57 minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que vai por mim (EMERSON PEREIRA), 1º Secretário, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 19 de maio de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

